



# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG



## ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 032/2020, DISPENSA Nº 020/2020 PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Aos 16 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, sita à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, reuniu-se a comissão de licitação designada pelo Presidente da Fundação, Sr. Rodrigo Pereira de Almeida, em conformidade com a Portaria nº 015/2020, de 29 de julho de 2020, sob a presidência do Sr. Higor Siqueira de Moraes e dos membros Fabiana Gonçalves da Souza e Rita Lucia de Cassia Ramos Batista, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação da proposta para aquisição de Aparelhos de ar condicionado, em atendimento ao Hospital Municipal Ferraz e Torres, mantido pela Fundação municipal de Saúde de Maria da Fé. O fornecimento será realizado empresa: **LUIS FILIPE MACHADO DE CASTRO -ME, inscrita no CNPJ: 21.968.646/0001-37**, localizada a rua Tomas Wood, nº113, bairro Boa Vista, Itajubá/MG, no valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), conforme mapa de apuração, pago em até 30 (trinta) dias. A aquisição se faz necessária para instalação na sala de urgência, conforme exigência da cipa, e no setor de Radiologia do hospital, seguindo as exigências necessárias para instalação do novo equipamento de raio X digital, no qual é necessário o controle de temperatura e umidade 24 horas por dia, conforme documentos constante no processo, sendo imprescindível a não aquisição deste, visto que é uma exigência da empresa para a futura instalação do equipamento de Raio X, para segurança dos técnicos, conservação e correto funcionamento do equipamento, justifica-se então a aquisição do item. Esta dispensa baseia-se no art. 24, IV. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme a média obtidas através dos orçamentos. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no quadro de avisos e site do município. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

  
Higor Siqueira de Moraes

Presidente da Comissão de Licitação

  
Fabiana Gonçalves de Souza  
Membro da C.P.L

Rita Lucia de Cassia Ramos Batista  
Membro da C.P.L